



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.029/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 083/2018 – PMU.

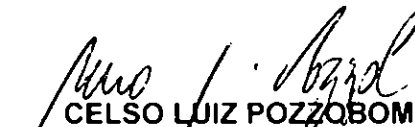
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

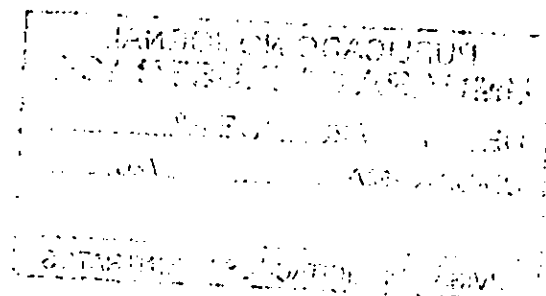
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 083/2018 – PMU, que trata da aquisição de mobiliários urbanos – banco de jardim com encosto e lixeiras, ambos em material reciclado (madeira plástica) que serão instalados em diversos locais a serem definidos pela Secretaria e Obras, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LC MENDES MADEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18.06.2018 DE Nº 11.198

UMUARAMA, 18.06.2018

Amara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS